



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE PATROCÍNIO

EDITAL PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO BOLSISTA DE PÓS-GRADUAÇÃO

Nº. 029/ 2021

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, por meio do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional (CEAF), no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 11.788/2008, pela Resolução CNMP nº 42/2009, alterada pela Resolução CNMP nº. 220/2020, pela Resolução PGJ nº 30/2018 e pela Lei Federal nº.13.979/2020; considerando a situação de emergência de saúde pública em razão da Covid-19, que recomenda evitar qualquer tipo de aglomeração como medida preventiva, emergencial e temporária à disseminação de contágio da doença, o que inviabiliza a realização dos processos seletivos nos moldes atualmente previstos pela legislação vigente, e visando a manutenção ininterrupta de concessão de estágio no âmbito do Ministério Público; torna público o processo para seleção de **01 (UM) ESTAGIÁRIO BOLSISTA DE PÓS-GRADUAÇÃO, na área de Direito**, nos termos deste Edital.

1. Das vagas

A seleção pública regulada por este Edital destina-se ao preenchimento de **01 (uma) vaga de estagiário de pós-graduação em Direito**, existente **5ª Promotoria de Justiça de Patrocínio**, assim como à formação de cadastro de reserva, observando-se, para a classificação, o disposto no item 07 deste Edital.

2. Da bolsa-auxílio

O candidato aprovado fará jus à bolsa-auxílio no valor de **R\$1.205,00 (Hum mil, duzentos e cinco reais)** e a auxílio-transporte no valor de **R\$ 9,00 (nove reais)** por dia de atividade efetivamente exercida.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

3. Das funções do estagiário

3.1. São funções do estagiário I - pesquisar conteúdo doutrinário ou jurisprudencial e estatísticas, necessários ou convenientes ao respectivo exercício funcional; II - acompanhar diligências de investigação, quando solicitado; III - controlar a movimentação dos processos judiciais, acompanhando a realização dos respectivos atos e termos; IV - prestar atendimento ao público, nos limites da orientação que venha a receber; V - desempenhar outras atividades que lhe forem delegadas, compatíveis com sua condição acadêmica.

3.2. É vedado ao estagiário de Direito o exercício de atividades concomitantes em outro ramo do Ministério Público, na advocacia, pública ou privada, ou o estágio nessas áreas, bem como o desempenho de função ou estágio no Poder Judiciário, na Polícia Civil ou na Polícia Federal.

4. Dos requisitos para a nomeação

Para ser nomeado como estagiário, o interessado deverá:

- a) Concorrer ao processo seletivo os acadêmicos graduados em Direito que estejam cursando pós-graduação, lato ou stricto sensu, em instituições de ensino reconhecidas pelo Ministério da Educação ou pelo Conselho Estadual de Educação, com frequência regular e cujo conteúdo do projeto pedagógico esteja relacionado às atividades do estágio (Direito Público, Direito Constitucional, Direito Civil, Direito Penal, Direito Processual Civil e Penal, Direitos Difusos e Coletivos, Direito Ambiental, Direito Agrário, Registro Civil e Direito Administrativo).
- b) Ter disponibilidade de 5 (cinco) horas diárias, de segunda a sexta-feira no período vespertino;



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

c) Ter conduta compatível com o exercício das atribuições de estagiário do Ministério Público;

5. Das inscrições

5.1 As inscrições serão realizadas no período de 1/2/2021 a 5/2/2021, até as 17 horas.

5.2. Para requerer sua inscrição, o candidato deverá encaminhar o pedido para o endereço eletrônico, **mjcaixeta@mpmg.mp.br** aos cuidados de Maria Julia Borges de Oliveira Caixeta, informando:

- a) nome completo;
- b) data de nascimento;
- c) número de documento de identidade;
- d) CPF;
- e) endereço eletrônico (e-mail) e telefones de contato;
- f) Currículo vitae (o candidato será responsável pela veracidade das informações).
- g) Certificados

5.3 O pedido de inscrição encaminhado sem os itens acima será desconsiderado.

5.4 Para a solução de qualquer problema na inscrição, o candidato deverá entrar em contato pelo telefone (34) 3839-9716 ou 3832-7107, de 13 às 17 horas.

5.5. É de responsabilidade do candidato a manutenção do e-mail, telefone e dados curriculares atualizados, para viabilizar os contatos necessários.

5.6. A inscrição implicará o conhecimento e a aceitação das normas preestabelecidas do certame.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

5.7. A constatação, em qualquer época, de ausência de convênio, de irregularidades, inexatidão de dados ou falsidade de qualquer declaração na inscrição, implicará a eliminação do candidato, cancelando-se sua inscrição e anulando-se todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.

6. Do processo de seleção

6.1 O candidato ao estágio será submetido a processo de seleção pública, mediante prévia convocação por edital, composto de análise de currículo e entrevista para os quatro primeiros candidatos classificados.

6.2 O edital terá eficácia para preenchimento da vaga estabelecida neste edital e das que vierem a surgir durante o período de validade da seleção.

6.3 Cabe ao membro do Ministério Público, solicitante da vaga, dar ampla publicidade ao exame de seleção, além de se responsabilizar pela análise dos documentos e pelos resultados da seleção para posterior divulgação.

7. Da avaliação do currículo e classificação dos candidatos

7.1. Será atribuída pontuação aos candidatos com experiência na área de Direito.

7.2. Será considerada como experiência as atividades exercidas enquanto estagiário.

7.3. Serão considerados temas relevantes a experiência e produção científica em Direito e cursos na área ou não do Direito.

7.4. A experiência, cursos e produção científica serão pontuados conforme anexo I.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

7.5. A classificação será obtida pela ordem decrescente da pontuação obtida pelos candidatos inscritos.

7.6. A classificação dos candidatos será entre 0 e o valor total de 100 (cem) pontos, conforme tabela contida no Anexo I.

7.7. A pontuação dos candidatos será divulgada e afixada no mural da 5ª Promotoria de Justiça no dia 8/2/2021.

7.8. Serão classificados para a entrevista os 4 (quatro) candidatos com maior pontuação.

7.9. No caso de empate na pontuação, terá preferência o candidato que tiver maior idade, assim considerando ano, mês e dia de nascimento.

7.10. Os quatro primeiros colocados na listagem de pontuação serão entrevistados individualmente e pessoalmente.

7.11. Os candidatos selecionados para a entrevista serão comunicados através de contato telefônico.

7.12. O resultado (classificação por critério subjetivo) dos 4 (quatro) candidatos após a entrevista, será divulgado em até três dias, contados a partir de 8/2/2021.

7.13. O recurso contra o resultado do processo seletivo deverá ser apresentado fundamentadamente, em até 3 (três) dias a contar da sua divulgação, pelo mesmo meio eletrônico utilizado na inscrição, até as 17 horas.

7.14. O resultado final será publicado até dia 18/2/2021 no portal do MPMG e afixado no mural da 5ª Promotoria de Justiça.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

8. Da convocação

8.1. O candidato classificado será convocado, observando-se a classificação, conforme disposto no item 07 deste Edital.

8.2. A convocação oficial será feita por meio do endereço eletrônico informado na inscrição.

8.3. Após convocação, o candidato terá o prazo de 2 (dois) dias úteis para se manifestar, podendo:

- a) Aceitar a vaga ofertada;
- b) Solicitar a reclassificação para o último lugar do cadastro de reserva;
- c) Desistir do processo seletivo e ser automaticamente excluído do cadastro de reserva.

8.4. Em caso de recusa, reclassificação ou desistência, será convocado para a vaga o candidato seguinte na ordem de classificação.

8.5. A desistência tratada no item 8.3.c é irretratável.

8.6. Será considerado desistente o candidato que não responder a convocação no prazo estipulado no item 8.3.

8.7. Caso aceite a vaga ofertada, o candidato deverá apresentar-se, no prazo de 10 (dez) dias contados da data da convocação no endereço citado no item 9.1, munido dos seguintes documentos:

- a) Documento atualizado que comprove a matrícula do curso de pós-graduação em instituição conveniada com o Ministério Público do Estado de Minas Gerais;
- b) Certidão de conclusão de grau em Direito.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

- c) Formulário de solicitação de nomeação (modelo disponível no Portal do MPMG);
- d) Declaração pessoal de disponibilidade de horário, inexistência de antecedentes criminais;
- e) Cópia da carteira de identidade e do CPF;
- f) Número da conta-corrente ou universitária no Banco do Brasil;
- g) Cópia de comprovante de endereço;
- h) Exame médico admissional;

8.8. Além dos documentos acima mencionados, o estagiário deve providenciar quatro vias do termo de compromisso e plano de estágio (modelo disponível no Portal do MPMG), a serem assinados pela instituição de ensino, pelo supervisor do estágio e pelo próprio acadêmico.

8.9. A falta de qualquer um dos documentos a que se referem os itens 8.7 e 8.8 implicará a não nomeação do candidato aprovado e à desistência tácita, ocasião em que será chamado o candidato seguinte na ordem de classificação.

9. Das disposições finais

9.1. Este Edital ficará à disposição para consulta na unidade realizadora do presente processo seletivo, no seguinte endereço: Av. João Alves do Nascimento, nº. 1508, Sala 208, Centro, Patrocínio/MG.

9.2. O prazo de validade desta seleção pública é de 1 (um) ano, prorrogável por igual período, contado da data da divulgação do resultado final da seleção.

9.3. A nomeação será feita para início das atividades, observados os prazos previstos na Resolução PGJ nº 30/2018.

9.4. O período de estágio não excederá a 02 (dois) anos.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

9.5. O estágio será encerrado após a defesa de trabalho de conclusão de curso para estudantes de pós-graduação.

9.6 A inscrição implicará o conhecimento e a aceitação, por parte do candidato, do que determina as legislações vigentes de estágio, as Resoluções da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais e este Edital.

Patrocínio, 15 de janeiro de 2021.

SANDRA GUIMARÃES CARDOSO

Promotora de Justiça Responsável pelo Exame de Seleção Pública

ANEXO I

	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Experiência na área de Direito	10 pontos (no mínimo seis meses)	40 pontos (dois anos ou mais)
Cursos relacionados ao Direito	05 pontos (no mínimo quatro horas)	25 pontos
Cursos em outras áreas	01 ponto (para cada curso)	05 pontos
Artigos Publicados na área de Direito	05 pontos (para cada publicação)	30 pontos